



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA 217/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 648, no livro nº 046, folhas nº 132, na datado de 16 de abril de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **04 (quatro) anos** no período de **01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2028**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **SILENO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 10577971 PC/PA e do CPF nº 566.066.642-68, ocupante do cargo de **Operador de Trator de Rodas**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado(a) na matrícula nº **012207-6**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.

  
**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 217/2024

**PORTARIA 217/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 648, no livro nº 046, folhas nº 132, na datado de 16 de abril de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** por **04 (quatro) anos** no período de **01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2028**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **SILENO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 10577971 PC/PA e do CPF nº 566.066.642-68, ocupante do cargo de Operador de Trator de Rodas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado(a) na matrícula nº 012207-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:2FCA06B7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2024. Edição 3490  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>